

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

## **DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

**Viviane Freitas Santos**<sup>1</sup>; Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia da Silva Pedreira<sup>2</sup>

1. Bolsista Monitoria, Graduanda em Ciências Econômicas, Universidade Estadual de Feira de Santana, [vfs.eco@hotmail.com](mailto:vfs.eco@hotmail.com).
2. Orientadora, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Feira de Santana, [mspedreira@yahoo.com.br](mailto:mspedreira@yahoo.com.br).

**Palavras -Chaves:** Discriminação, gênero e mercado de trabalho.

### **INTRODUÇÃO**

No Brasil, o aprofundamento da análise da composição da pobreza e da indigência reafirmou o que há muito já era dito pelos movimentos de mulheres e pelo movimento negro. A pobreza brasileira tem cor e sexo: são mulheres e negras. Estas passam mais tempo desempregadas, são mais vulneráveis socialmente e detêm uma característica peculiar, para essas mulheres a pobreza é intergeracional, ou seja, seus dependentes, se não forem assistidos continuarão pobres. Neste sentido, a construção de políticas públicas torna-se fundamental. É no mercado de trabalho, entretanto, que a discriminação torna-se mais nítida. A responsabilidade pela manutenção social da família ainda recai sobre a mulher, a necessidade de conjugar família e trabalho as leva para os postos de trabalho mais precarizados, sem garantias sociais e trabalhistas, com maiores jornadas de trabalho e com salários reduzidos. A predominância da mulher em postos que reproduzem a divisão sexual do trabalho e, em especial, o trabalho doméstico corrobora para a intensificação destas disparidades.

### **METODOLOGIA**

O presente trabalho faz uma revisão bibliográfica, essencialmente. Coleta dados secundários em organismos oficiais e laboratórios de pesquisa que tratam da temática envolvendo gênero e raça.

### **DISCUSSÃO**

A discriminação sofrida pelas mulheres reflete-se mais nitidamente nos postos de trabalho e remonta à época da escravidão.. As mulheres negras, por sua vez, aparecem em grande número nos postos de trabalho que se relacionam com o trabalho doméstico, sem qualquer garantia social ou trabalhista, com salários baixos e com jornadas de trabalho mais extensas.

O ideário de inferioridade é reproduzido cotidianamente, mesmo com a teoria disseminada da democracia racial. Para o ano de 2008, a taxa de desemprego aberto para mulheres negras ficou em cerca de 10, 8% o maior índice quando os dados são desagregados por gênero e raça. Dessa forma é possível afirmar que as mulheres negras permanecem mais tempo desempregadas.

Os postos de trabalho ocupados por mulheres negras que na População Economicamente Ativa – PEA – são, na maior parte, no emprego doméstico. A emancipação feminina é uma realidade inquestionável, mas a saída da mulher branca para o trabalho assalariado requer alguém para cuidados com seus filhos, assim, a mulher negra continua reproduzindo os mesmos trabalhos de quando escrava.

A Tabela 1 traz os dados para o ano de 2008 quanto à ocupação da PEA desagregada por gênero e raça. Somente nos postos de trabalho relacionados ao setor de serviço é que há uma predominância feminina, principalmente naqueles em que remontam o trabalho doméstico, demonstrando a existência da divisão sexual do trabalho. Ainda é reproduzido

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

contemporaneamente o pensamento machista de que o trabalho feminino deve estar vinculado a sua característica “quase natural” de fragilidade, de cuidado com o outro e/ou com o lar. Assim, ocorre um número significativo de mulheres nos cargos de professoras do ensino básico, enfermeiras e empregadas domésticas (DIEESE, 2004). A jornada de trabalho é longa e estafante, além de os salários pagos serem extremamente baixos. Dentre os listados encontram-se: os trabalhos domésticos sem carteira assinada com 11,9%, à produção para consumo próprio com 5,4%, relacionado com a reprodução social da família, e no trabalho não remunerado 6,69%. A maior incidência feminina nesses setores da economia dialoga com a dificuldade de inserção e manutenção das mulheres no trabalho formal, devido às responsabilidades com a família e com a percepção de que a renda assume um papel complementar à masculina.

**TABELA 1**  
**Ocupações por grande área e gênero - Brasil 2008**

<b>Posição na Ocupação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Empregado privado com carteira.	39,98%	30,06%	35,74%
Empregado privado sem carteira.	20,23%	14,04%	17,58%
Empregado publico/estatutário/militar.	5,39%	9,49%	7,15%
Empregado domestico com carteira.	0,34%	4,18%	1,98%
Empregado domestico sem carteira.	0,44%	11,90%	5,35%
Conta-própria com 3º grau.	1,24%	1,37%	1,29%
Conta-própria sem 3º grau.	21,38%	14,02%	18,23%
Empregador com até 5 empregados.	3,57%	2,10%	2,94%
Empregador com mais 5 empregados.	1,28%	0,71%	1,04%
Trabalhador na construção para o próprio uso.	0,15%	*	0,10%
Trabalhador na produção para o próprio consumo.	2,26%	5,40%	3,61%
Não remunerado.	3,73%	6,69%	5,00%

Fonte: PNAD - IBGE

Tabulações: LAESER - IE UFRJ

\* não existe dados para o quesito ou não há consistência estatística

Quando os dados referentes a postos em que a predominância feminina - Tabela 2 - são desagregados, percebe-se que as mulheres negras estão no trabalho doméstico e, principalmente, no trabalho informal. A necessidade de conjugar trabalho e maternidade leva as mulheres negras a “optar” por postos de trabalho com essas características. Em todos os postos de trabalho em que a incidência feminina é maior, somente no emprego público as mulheres brancas são maioria com 10,65%, justamente, área em que é exigida uma maior qualificação profissional e como as mulheres brancas possuem mais anos de estudos do que qualquer outra categoria analisada, elas estão em maioria neste setor econômico. Entretanto, cabe destacar que os cargos de chefia são ocupados em sua maioria por homens, revelando assim a discriminação por sexo.

Outro índice que chama a atenção é o trabalho não remunerado, para este a porcentagem de mulheres negras é superior em 0,37% ao valor das mulheres brancas, este índice nos remete a dupla jornada de trabalho desenvolvida pela grande maioria das mulheres. A dinâmica das atividades domésticas continua sendo de responsabilidade feminina, qualquer que seja sua situação social, sua posição na família e trabalhe ela ou não fora do lar (BRUSCHINI e

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

LOMBARDI, 2000), isto irá dificultar a ascensão profissional e a permanência delas no trabalho formal.

Em todos os outros setores, a mulher negra é destaque. Em especial no emprego doméstico sem carteira, ocupando cerca 15% destes postos de trabalho. A baixa escolaridade, a extensa jornada de trabalho somada aos baixos salários pagos para essa classe de trabalhadoras acaba por manter a mulher negra e sua família dentro dos índices de pobreza e indigência, seus filhos acabam por reproduzir o círculo de pobreza por não conseguirem ter acesso a educação e saúde de qualidade, além de entrarem mais cedo no mercado de trabalho. Uma das características da pobreza feminina é a sua capacidade de transmissão intergeracional.

**TABELA 2**  
**Ocupações das mulheres por cor/raça - Brasil 2008**

<b>Posição na Ocupação</b>	<b>Branços</b>	<b>Negros</b>	<b>Total</b>
Empregado público/estatutário/militar.	10,65%	8,27%	9,49%
Empregado doméstico com carteira.	3,48%	4,94%	4,18%
Empregado doméstico sem carteira.	8,58%	15,49%	11,90%
Trabalhador na produção para o próprio consumo.	3,72%	7,17%	5,40%
Não remunerado.	6,51%	6,88%	6,69%

Fonte: PNAD – IBGE

Tabulações: LAESER - IE UFRJ

Trazer ao debate público a questão sobre a formação do mercado de trabalho, mas com os dados desagregados por gênero e raça evidencia a discriminação das mulheres negras, e nos remetem a falácia da democracia racial publicizada diariamente. Perceber que ocupando os postos de trabalho mais precarizados também é permanecer por mais tempo numa situação de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica, além de incorrer na transmissão intergeracional da pobreza traz a percepção de que ocorre um descaso governamental das pautas que remetem a população negra.

Assim, a resistência existente quanto ao debate sobre mercado de trabalho feminino e negro é conseqüência dessa naturalização da subalternidade da mulher negra e da construção histórica, no sentido, da inferioridade entre as raças.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme demonstrado, a pobreza e a indigência no país são compostas, predominantemente, por mulheres negras. Essa característica da pobreza encontra-se, por sua vez, associada à histórica discriminação, é reproduzida atualmente e materializada pelos postos de trabalho mais precarizados e por menores salários, mesmo detendo índices de escolaridade crescente e experiência profissional. Entretanto, o aumento desses indicadores não é condição para que as relações interpessoais sejam mais igualitárias e que promovam a ascensão social das mulheres negras.

No Brasil, a análise dos indicadores de pobreza, renda, desemprego e escolaridade não deixam dúvidas quanto a existência de discriminação racial e sexismo. O acesso privilegiado a bens materiais e a melhores condições de vida pelas pessoas brancas é reflexo de um modelo de desenvolvimento baseado em privilégios.

Entretanto, as políticas desenvolvidas pelo Estado partem de uma proposta antagônica de acabar com as desigualdades sociais, promover igualdade de raça e gênero, dentro de um sistema econômico que se reproduz no campo das diferenças. A despeito dos avanços da internalização da transversalidade na construção de políticas públicas, permanece o desafio dialético de superação

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

da discriminação num sistema econômico que concentra riqueza e enxerga a mulher como mais uma peça para a reprodução do sistema capitalista.

## REFERENCIAS

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. 2000. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro : heranças e urgências. Rio de Janeiro: REVAN, 390 p.

BANDEIRA, Lourdes. Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL, 2005. 47p. Disponível em: [http://200.130.7.5/spmu/docs/integra\\_public\\_lourdes\\_bandeira.pdf](http://200.130.7.5/spmu/docs/integra_public_lourdes_bandeira.pdf).

COSTA, Delaine M. 2006. Gênero e raça no orçamento municipal: um guia para fazer a diferença. Rio de Janeiro: IBAM / DES. v.1. 96p.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOIOECONÔMICOS (DIEESE). Disponível em: <http://www.dieese.org.br>.

ESPÍNOLA, Gepherson. 2007. M. Pobreza e políticas públicas: uma análise do Brasil no contexto recente. 65f. Universidade Estadual de Feira de Santana. Monografia (Conclusão de Curso em Ciências Econômicas).

GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (Org.). 2004. Políticas Públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 188p.

HIRATA, Helena. 2001. Globalização e divisão sexual do trabalho. Cadernos Pagu, (17/18): 139-156.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES ECONÔMICAS, HISTÓRICAS, SOCIAIS E ESTATÍSTICAS DAS RELAÇÕES RACIAIS, (LAESER). Disponível em: <http://www.laeser.ie.ufrj.br>.

MELO, Hildete P; BANDEIRA, Lourdes. 2005. A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. Santiago de Chile: CEPAL, 79p.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. 2008. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. Estudos Feministas, Florianópolis. 16 (3): 949-964, set.-dez.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. 2005. I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: 237p.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. 2008. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: 237p.